



Prefeitura do Município de Man

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX (44)3245-1122/FAX (44)3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08 - e-mail: pmmanda@iw-net.com.br

DECRETO Nº 4463/2011

O Senhor Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artº 1º Todo atestado médico dos funcionários da Prefeitura Municipal, deverá ser protocolado na Divisão de Pessoal da Prefeitura.

Artº 2º O prazo para apresentação do documento à Divisão de Pessoal é de 72 (setenta e duas horas), após a sua emissão.

Artº 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguá, 27 de setembro de 2011

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

